



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

**CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015**  
**EDITAL COMPLEMENTAR N° 002/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, **PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO** aprovado e nomeado conforme classificação abaixo relacionada.

O candidato deverá apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração e Turismo – Departamento de Recursos Humanos, Rua Germano Winck, 525, no horário das 08h00min. às 11h:00min. e das 13h30min. às 16h30min., no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar da publicação deste, com os documentos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso.

Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua nomeação tornada sem efeito.

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO - CIÊNCIAS**

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
Marlon de Menezes	4º

Herveiras, 15 de maio de 2017.

**Paulo Nardeli Grassel**  
Prefeito Municipal